



O IMPACTO DA LGPD NO PROCESSO CIVIL: O USO DE DADOS PESSOAIS E SENSÍVEIS COMO PROVA EM LITÍGIOS CÍVEIS À LUZ DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Autor(es)

Viviane Cristina Martiniuk

Fabiana De Oliveira Maia Rodrigues

Camilli De Almeida Machado

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

A era digital, marcada pela perenidade das informações online, confronta o direito fundamental à privacidade e à dignidade humana. O Direito ao Esquecimento Digital emerge como uma resposta jurídica a este desafio, buscando equilibrar a liberdade de informação com a proteção do indivíduo. Não se trata de apagar a história, mas de mitigar os impactos negativos de dados desatualizados, inverídicos ou irrelevantes sobre a vida de uma pessoa, permitindo a ela construir um futuro sem o peso de um passado que já não a representa. Esta pesquisa investiga a complexidade deste direito fundamental em um mundo cada vez mais conectado, onde a memória da internet pode se tornar um fardo insuportável para a dignidade pessoal e profissional. Aborda a necessidade de uma tutela jurídica eficaz para a reabilitação da pessoa.

Objetivo

Analizar criticamente a fundamentação jurídica do Direito ao Esquecimento Digital e seus limites, investigando sua aplicação em contextos de informações desatualizadas ou irrelevantes. Busca-se propor caminhos para uma tutela jurídica humanizada que promova a dignidade da pessoa na sociedade digital, sem comprometer a liberdade de expressão.

Material e Métodos

A metodologia empregada será a pesquisa bibliográfica e documental, com abordagem qualitativa. Será realizada uma revisão aprofundada da doutrina nacional e internacional sobre o Direito ao Esquecimento Digital, com foco em autores que abordam a dignidade da pessoa humana e a tutela da privacidade. Analisar se as decisões jurisprudenciais brasileiras e de outros países, especialmente do Tribunal de Justiça da União Europeia, que foi pioneiro no tema. Examinar-se-á a legislação pertinente, como a Lei Geral de Proteção de Dados brasileira. A pesquisa se apoiará na análise crítica de casos concretos, buscando identificar padrões, desafios e soluções adotadas para a remoção de informações desatualizadas ou irrelevantes, sempre sob a ótica da proteção da dignidade e da reabilitação pessoal em um ambiente digital dinâmico.

Resultados e Discussão

A pesquisa aponta que a LGPD não veda o uso de dados pessoais e sensíveis como prova no processo civil. Contudo, ela estabelece requisitos rigorosos baseados nos princípios da finalidade, necessidade e transparência. Isso significa que a utilização dessas informações deve aderir estritamente às normas de proteção de dados e, quando exigido, demandar o consentimento expresso do titular. A jurisprudência sobre a admissibilidade desses dados ainda se mostra inconsistente, refletindo o desafio de equilibrar a proteção da privacidade com a garantia constitucional do direito à ampla defesa. A falta de uma posição unificada reforça a urgência de uma diretriz consolidada. Adicionalmente, surge a tensão entre a publicidade processual e o dever de proteger a privacidade. Essa dicotomia requer a adoção de soluções eficazes, como a decretação de segredo de justiça em casos específicos, para assegurar o devido processo legal sem infringir direitos fundamentais à proteção de dados.

Conclusão

Conclui-se que a LGPD impõe critérios rigorosos para o uso de dados pessoais e sensíveis como prova no processo civil, sem, contudo, vedá-lo totalmente. O desafio central reside na harmonização da proteção da privacidade com os direitos processuais essenciais, como o contraditório e a ampla defesa. É imperativo garantir que o uso de tais dados respeite os princípios do devido processo legal e assegure a legitimidade de todos os atos processuais.

Referências

- BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- DONEDA, Danilo. Da privacidade à proteção dos dados pessoais. 2. ed. São Paulo: Renovar, 2019.
- MENDES, Laura Schertel. O direito ao esquecimento e a proteção de dados pessoais na internet. Rio de Janeiro: Forense, 2016.
- SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva Educação, 2015.
- Superior Tribunal de Justiça. Súmulas e Jurisprudências sobre Direito ao Esquecimento.
- Google Spain SL e Google Inc. vs. Agencia Española de Protección de Datos (AEPD) e Mario Costeja González. Processo C 131/12, TJUE, 2014.